



Resolução CGI.br/RES/2022/037

Resolução CGI.br/RES/2022/037

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 12ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 16 de dezembro de 2022, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 4.829, de 3 de setembro de 2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2022/037 – Plano de Aplicação de Recursos do CGI.br para 2023

CONSIDERANDO as atribuições do CGI.br conforme Decreto no 4.829/2003 e os termos do art. 4º da Resolução CGI.br/RES/2005/001, no que se refere à destinação de recursos para promover atividades objetivando o desenvolvimento da Internet no Brasil, mediante prévia autorização do CGI.br;

O CGI.br resolve:

Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do CGI.br para 2023, relacionadas às atividades ligadas ao desenvolvimento da Internet no Brasil e aquelas diretamente vinculadas ao seu próprio funcionamento:

Orçamento CGI.br	Orçamento 2023
Reuniões do CGI.br	820.000
Câmaras do CGI.br	640.000
Oficinas ou Seminários para GTs do CGI.br	1.040.000
Participações Conselheiros(as) em eventos	4.915.000
Patrocínios e Apoios	9.360.000
Prêmio Destaques em Governança da Internet	380.000
Outros Contratos / Serviços	685.000
Fórum da Internet no Brasil	1.544.000
Projeto estruturante	2.000.000
Programa Youth	603.000
Total	21.987.000

A presente resolução poderá ser revisada, caso ocorra alguma necessidade adicional que será avaliada oportunamente.